



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janaubamg.com.br - Email:
prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.740 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

DÁ A ATUAL RUA “102” NO BAIRRO SAUDADE A DENOMINAÇÃO DE RUA ANGELO NUNES PEREIRA.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua “102” do Bairro Saudade, que dá início na Avenida Sanitária e com término na Rua Geraldo Daniel, de **Rua Ângelo Nunes Pereira**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 22 de outubro de 2007.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário de Planejamento